COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Carta de compromissos e intenções da UFT para a primeira Avaliação Institucional da Universidade Federal do Tocantins (2005/6)

PALMAS – TO

Abril de 2005

SUMÁRIO

Apresentação ----------3

Introdução ----------4

1. Avaliação institucional do Sistema Nacional à UFT ----------5

2. Objetivos ----------9

3. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS: Algumas características importantes ----------10

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: concepção e foco ---11

5. Estrutura organizacional do processo avaliativo na UFT ----------13

6. Roteiro básico do processo de avaliação institucional ----------13

7. Etapas do processo de avaliação institucional ----------16

8. Cronograma ----------24

9. Referências Bibliográficas ----------24

ANEXOS ----------24

Apresentação

Iniciaremos esse texto explicitando nosso dilema, aproximadamente, há um ano[1]:

- Seria possível avaliarmos integralmente a universidade, em um **programa** voltado para o ensino, a pesquisa, extensão, infra estrutura e gestão ?

Sinceramente ?

- Não sabemos. Dependerá da compreensão de avaliação institucional que a comunidade universitária possui ou possuirá, isto é, da leitura, reflexão e abertura ao assunto. Em linhas gerais podemos considerar que em diversos momentos da instituição já ocorre o processo da avaliação, no entanto sem um reconhecimento ou articulação em um programa.

Assim, propomos um caminho a ser discutido e elaborado durante esse processo. Primeiramente vamos debater o assunto: promover espaços para as discussões e propostas e sistematizar um programa de avaliação institucional que combine a avaliação interna com os processos da avaliação externa.

Para tanto sugerimos inicialmente a reprodução e leitura desse guia construído pela CCA – Comissão Central de Avaliação Institucional da UFT, doravante chamada de CPA – Comissão Própria de Avaliação, para motivar o processo. Sugerimos também, a participação na jornada dos membros da comissão aos câmpus, para os procedimentos de sensibilização e construção do processo.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA

[1] Em setembro de 2003, o primeiro Reitor eleito da UFT, Alan Barbiero, convocou uma reunião com os Diretores de Câmpus e Coordenadores de Curso para a apresentação dos planos de trabalho de cada Pró-reitoria. Durante a apresentação, a questão da avaliação institucional foi colocada como uma dimensão que deveria ser desenvolvida. Para efeito de encaminhamento iniciou-se, naquele momento, o processo da formação de uma comissão multicampus, a proposição de um documento guia para a discussão sobre a avaliação institucional e a construção de um programa de avaliação para a Universidade. A comissão denominada incialmente de CCA – Comissão Central de Avaliação é anterior à Lei 10.861 de 14/04/2004, que instituiu o SINAES e orientou as IES na constituição das comissões próprias de avaliação: CPA.

INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir, um documento construído ao longo do ano de 2004. O mesmo procura demonstrar nosso envolvimento e desejo de participação no processo avaliativo da educação superior. Pretendíamos inicialmente, como incentivado pelos avaliadores, a construção de um programa de avaliação institucional para a UFT. Todavia percebeu-se pelo grau de envolvimento da universidade com as questões da avaliação institucional, que poderíamos construir para esse momento, dois movimentos, um seria essa carta de compromissos e intenções para com o processo de avaliação e regulação da universidade, o outro, o próprio processo coletivo de avaliação institucional da universidade.

Entendemos que um programa de avaliação institucional na UFT será o desdobramento provocado desse proccesso que apresentamos para a avaliação em dois anos: 2005 e 2006, sendo o ano de 2005 voltado para a auto avaliação e o de 2006 para a avaliação externa e meta avaliação.

Na sequência explicitamos nossa história, concepção e proposta para condução do processo avaliativo e esperamos que o mesmo, seja encarado como um importante passo no reconhecimento de nós mesmos, eis aí uma das finalidades da nossa avaliação.

1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: do Sistema Nacional à UFT

Desde o início da década de 90 do século XX, várias instituições de educação superior brasileiras e, também, o Ministério da Educação vêm tentando implementar um processo de avaliação contínuo nas instituições de educação superior, através do Sistema Nacional de Avaliação

No ano de 2003, um grupo de pesquisadores reunidos pelo MEC reelaborou o processo de avaliação institucional da IES brasileiras. Criou-se a Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), que foi constituída pelo então Ministro da Educação, Cristovam Buarque *"com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão critica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados"* (SINAES: 2003), resultando em nova proposta de avaliação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Ver nexo I). Essa talvez seja uma das principais tarefas de toda e qualquer avaliação: a constante busca de melhorias da educação superior.

A instituição da CEA pelo MEC resultou na apresentação, após intenso período de trabalhos, em um documento propositivo de novos mecanismos de avaliação que culminem numa ampliação da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária em nosso país. Assim, criou-se o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. O documento trata de forma aprofundada dos mecanismos já utilizados e propõem novos enfoques avaliativos, representando avanço significativo, do ponto de vista governamental (regulatório), no processo contínuo e sistemático de avaliações que vêm sendo implantados pelo Ministério na educação superior brasileira.

Apesar de seu caráter essencialmente estruturalista, centrado na função desempenhada pela educação superior, o SINAES tem o mérito de associar as atividades acadêmicas sem estabelecer critérios de prioridade, dessa forma, representa avanço na compreensão de um sistema nacional de educação superior voltado para a valorização, tanto interna como externa, de todas as atividades desenvolvidas, permitindo maior articulação entre as IES e a sociedade em geral, respeitando as instituições com suas vocações específicas e gerais. O SINAES ressalta a auto-avaliação, com destaque à participação da comunidade universitária, articulada à avaliação externa de especialistas.

Composto por um conjunto de diretrizes para as avaliações, o documento sugere a criação de novos instrumentos de avaliação: a auto-avaliação (interna), a avaliação externa, a Avaliação das Condições de Ensino e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, associando-os, aos instrumentos de informação, como: o Censo da Educação Superior, o Cadastro das Instituições e Cursos, Sistema de registro da CAPES e da Secretaria da Educação Média e Tecnológica/MEC, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Político Pedagógico do Curso.

Após proposição do SINAES pela CEA e debates com a sociedade, a proposta foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada em 14 de abril de 2004, a Lei nº 10.861 (Ver Anexo I) , pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, instituindo o SINAES, que tem as finalidades de:

> *melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção e o aperfeiçoamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.*
> (Art.1, § 1º)

O texto da Lei de abril de 2004, com poucas alterações, manteve em linhas gerais a proposta de avaliação da Educação Superior, publicada pela CEA em agosto de 2003. Uma das principais alterações ocorreu na avaliação do ensino de graduação, proposto originalmente com o nome de Paidéia, passando a ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – que substituiu o Exame Nacional de Cursos (ENC ou Provão), com aplicação trianual, em todos os cursos de graduação, por amostragem.

A letra da Lei deixa a cargo da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), a coordenação e supervisão do SINAES.

A Lei nº 10.861 prevê também a formação de uma Comissão Própria de Avaliação com vistas à condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (art.11).

Nesse sentido, no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, o processo de construção da Avaliação Institucional iniciou em outubro de 2003 com a nomeação do Prof. Francisco Gonçalves Filho, como Presidente da Comissão Central de Avaliação Institucional – CCA. A partir de então, esforços foram envidados para compor a referida

comissão com a participação de um representante docente por Campus, representantes discentes e do corpo técnico-administrativo.

Em meio às discussões acerca da instalação, identidade, autonomia e elaboração do plano de ação, entre os meses de Outubro/2003 e Abril/2004, foi possível constituir a comissão com as respectivas representações e unidades, apresentadas no Quadro 1.

Nesse primeiro ano de atuação, a comissão de avaliação institucional da UFT foi alocada junto a PROGRAD – Pró – reitoria de graduação e posteriormente à Vice-Reitoria, por questões operacionais, tais como ausência momentânea de infra-estrutura: sala própria, computadores, secretária, telefone, etc. Assim realizamos nossas reuniões para elaboração do plano de trabalho e a proposta de Avaliação Institucional (AI) da UFT. É unânime para os membros da CPA que a Comissão deva ser autônoma no processo de desenvolvimento da avaliação institucional[2].

QUADRO 1:

Componentes da CCA e vínculo de representação.

Componentes	**Vínculo de Representação**
Profa. Vânia Maria de Araújo Passos	Presidente eleita CPA e repres. de Miracema
Prof. Francisco Gonçalves Filho	Câmpus de Tocantinópolis[3]
Profa. Flávia Lucila Tonani	Representante da Reitoria
Prof. Fernando da Silva Bandeira	Campus de Araguaína[4]
Prof. Karileila dos Santos Andrade	Campus de Palmas[5]
Profa. Benvinda Barros Dourado	Campus de Porto Nacional[6]
Prof. Tarcísio Castro Alves de Barros Leal	Campus de Gurupi
Prof. Mirian Collares Elpo	Campus de Arraias[7]
Acadêmica Adelaide	Diretório Central dos Estudantes[8]
Luís Machado matos Júnior	Técnico Administrativo
Eliane Pereira	Técnico Administrativo
Paulo Henrique Costa Mattos	Sociedade Civil[9]

[2] Em 2005 a CPA/UFT conta com uma sala, um computador e uma secretária no prédio da Reitoria.

[3] Foi o Presidente da CPA até março de 2005. Atualmente e Coordenador do Câmpus de Tocantinópolis.

[4] Apesar das orientações da CCA, o Campus de Araguaína indicou inicialmente dois representantes: o Prof. Fernando Bandeira e a profª Ana Elisete Motter que participaram ativamente dos trabalhos realizados na CCA. Durante o processo informaram que o Profª Fernando Bandeira seria o representante oficial na comissão.

[5] Em função de problemas particulares não foi possível a representação do câmpus de Palmas. Hoje está em processo de escolha de um novo representante.

[6] Em 2005, portanto recentemente comunicou seu desligamento da CPA. O câmpus escolheu a professora Berenice.

[7] Está de licença gestante. A representação em 2005 está sendo exercida pela professora Alcione.

[8] Os acadêmicos Clebson Leandro da Silva e Bruno Elias foram representantes do DCE na CPA durante o ano de 2004. Atualmente essa função está sendo exercida pela acadêmica Adelaide que fará reunião em seu segmento para escolha de mais um representante.

[9] Inicialmente indicamos o nome de Paulo Henrique Costa Matos no entanto, por questões particulares o mesmo não foi possível participar. Atualmente a CPA reflete sugestões, nomes e processos para essa representação.

A comissão referenciou seu trabalho no documento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004[10]. Neste sentido, membros da CCA participaram da IV Oitiva realizada no MEC no dia 01 de Junho de 2004, com a temática voltada para Avaliação da Educação Superior no âmbito da reforma universitária. Por ocasião do local e do evento, a CCA realizou um primeiro encontro com membros do CONAES e com o Diretor de Estatística da Educação Superior do INEP sobre os processos para Avaliação da Universidade Federal do Tocantins. Da mesma forma a CPA participou com seus representantes em mais dois encontros convocados pelo MEC/INEP sobre os processos para a avaliação interna. Essas participações auxiliaram na formatação desse processo proposto à comunidade universitária da UFT.

O desafio em construir um processo positivo, no âmbito da UFT, de envolvimento com a avaliação institucional é algo bastante singular para essa instituição em relação às outras IFES - Instituições Federais de Ensino Superior, pois, criada recentemente (berço originário da UNITINS), a UFT é uma instituição, literalmente, em formação em todos os aspectos. Seus cursos de graduação, projetos de extensão e política de gestão, de pesquisa e pós-graduação puxam a dinâmica e a existência própria da instituição, fazendo com que seu deslocamento temporal seja, aos poucos, direcionado às suas reais funções, objetivos e principalmente, à sua missão e compromisso para com a sociedade.

Seu momento atual nos indica uma série de obstáculos a serem vencidos, metas a serem alcançadas, programas a serem construídos, indicando, portanto, uma série de elementos vitais para a existência da própria universidade. Mas, não basta só a criação, desenvolvimento e aperfeiçoamento desses elementos e mecanismos para a instituição se autolegitimar. É necessário uma cultura da avaliação e um constante acompanhamento de suas estruturas internas para que a instituição tenha fôlego para permanecer desenvolvendo, e vencer as dificuldades e limitações impostas pela sua própria natureza e condição de instituição pública.

Esse monitoramento, isto é um acompanhamento e dimensionamento, requer uma análise mais apurada e detalhada de seus indicadores e referenciais, imprescindíveis para o diagnóstico de qualquer situação, com vistas a proposições e ações efetivas visando a

[10] Os documentos podem ser impressos respectivamente no site do MEC (www.mec.gov.br) e do INEP (www.inep.gov.br)

compreensão do sistema institucional. Aqui adentramos à avaliação institucional como um elemento essencial para o bom andamento e caminho percorrido pela instituição durante a sua vida, garantindo a possibilidade (e porque não necessidade?) de refletir e pensar, a partir das informações disponíveis, organizadas, diagnosticadas, analisadas e inferidas visando um continuo processo de reformulação a partir de seus elementos mais intrínsecos e essenciais na dinâmica institucional.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral: Desenvolver um processo permanente de Avaliação Institucional na UFT, com vistas a proposições de ações voltadas ao aprimoramento e desenvolvimento contínuo da instituição.

2.2. Específicos:

- Refletir sobre a identidade e as ações da Comissão Própria de Avaliação, suas representações e funções dentre as diversas ações avaliativas no âmbito da instituição;
- Desenvolver reflexões sobre a avaliação institucional mais adequada à realidade e as necessidades da UFT, por meio de incentivo à constituição de grupos de estudos e de pesquisa sobre a temática;
- Desenvolver a médio prazo, um programa de avaliação institucional para a UFT e implementá-lo, baseado nas propostas da comunidade acadêmica e na legislação e políticas vigentes no âmbito do Ministério da Educação;
- Expandir as relações de intercâmbios entre os diferentes setores da universidade, agregando dados e fornecendo proposições satisfatórias para o processo de atualização e transformação dos meios acadêmicos e científicos da instituição;
- Incentivar iniciativas de pesquisas e estudos pós-graduados no campo da avaliação institucional.

3. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS: Algumas características importantes

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT – originou-se de parte da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). A UNITINS foi criada como Fundação pelo Decreto nº 252/90, de 21.02.1990, em conformidade com o disposto na lei nº 136/90, de 21.02.1990. A Universidade do Tocantins tornou-se uma universidade multicampi, com sete unidades localizadas nos municípios de Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, as quais distam de aproximadamente 60 a 576 km da capital do Estado (Palmas), onde está sediada a reitoria.

Em novembro de 1996, a lei nº 872/96 extinguiu o modelo autárquico e, posteriormente, a lei nº 874/96 autorizou o poder executivo, na condição de co-instituidor, a constituir a Fundação Universidade do Tocantins. A Lei nº 1.160/00 reestruturou a Fundação Universidade do Tocantins tornando-a novamente pública. Finalmente, a lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, criou a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em 17 de abril de 2001, a Portaria Ministerial nº 717 designou os membros da Comissão de Implantação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, sediada no Município de Palmas, sendo uma fundação pública, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica.

O processo de implantação da UFT desencadeou ações destacando a necessidade e a urgência do estabelecimento de uma política de adequação do Sistema Estadual da Educação Superior, do qual a UNITINS é integrante, ao Sistema Federal. Ressaltamos, contudo a continuidade das atividades da UNITINS na Educação Superior, todavia com uma atuação mais específica.

Tanto no Estado do Tocantins quanto na Região Norte, a UFT tem sido uma referência, por tratar-se da única instituição de ensino superior pública no raio de 800km. Tal fato implica em grande responsabilidade, por atender às demandas sociais, mediante a formação de cidadãos qualificados, envolvendo a realização de cursos de extensão, pesquisas, convênios, parcerias e termos de cooperação, além da prestação de serviços a instituições públicas e privadas.

O primeiro edital foi lançado no dia 23 de outubro de 2002 autorizando o concurso público para seleção dos primeiros docentes da UFT que tomaram posse em 15 de maio de

2003. Neste mesmo momento realizou-se a primeira assembléia dos docentes da universidade que definiu uma comissão provisória para acompanhar o processo de implantação da UFT e desencadear o processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da UFT.

Concluído o processo, o Decreto de Nomeação do Reitor da UFT, Prof. Dr. Alan Barbiero, assinado pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, foi publicado no dia 13 de julho de 2004 no D.O.U.

A Universidade oferece, atualmente, 25 cursos de graduação nas áreas de Ciências Agronômicas, Ciências Exatas, Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias e Medicina Veterinária e um programa de Pós-Graduação stritu senso em "Ciências do Ambiente". Estes cursos estão voltados para a demanda no setor público e privado, visando à formação profissional.

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONCEPÇÃO E FOCO

A avaliação visa um processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento e proposição de ações à superação das dificuldades encontradas e reforço dos pontos positivos, visa também a avaliação da própria avaliação. No processo é importante destacar a integração de todos os setores que compõem a universidade.

> ... cada Universidade tem um perfil e uma história, os quais precisam ser reconhecidos pelas próprias comunidades internas, para avaliar o papel que cada Instituição específica tem desempenhado historicamente, e na atualidade, para poder entender se esta é a Universidade necessária para o hoje e o amanhã (UFRGS: 2003).

Isso nos mostra o quanto os processos avaliativos são importantes para a disseminação de propostas alternativas, ações e decisões específicas para cada Instituição, mas que no fundo mostram a mesma finalidade, ou seja, a de um contínuo processo de aperfeiçoamento e de transformação institucional para melhor, conforme Belloni (1999): *"considera-se avaliação institucional como um processos sistemático de busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da instituição em face de sua missão científica e social"*.

Dentro desse aspecto podemos explicitar o foco da avaliação institucional como sendo o de conhecer detalhadamente as estruturas que compõem a instituição em busca de: experiências exitosas, distorções, alterações ou deformações acentuadas, que coloquem em

risco os objetivos e finalidades da instituição. Para que esse foco seja de fato estabelecido é necessário, sempre que possível, a reformulação contínua a partir de ações e proposições visando a adequação e a estabilidade dos elementos que constituem a Instituição.

Em conformidade com a Lei 10861 (14/04/04) destacam-se as diferentes dimensões institucionais a serem consideradas :

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Pós-Graduação;
- A Responsabilidade Social da Instituição (inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória, produção artística e patrimônio cultural);
- A Comunicação com a Sociedade;
- As Políticas de Pessoal;
- Organização e Gestão da Instituição;
- Infra-Estrutura Física;
- Planejamento e Avaliação;
- Política de Atendimento ao Estudante;
- Sustentabilidade Financeira (Lei n° 10861/04, Art. 3°).

4.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES

Na elaboração de uma proposta de avaliação institucional é fundamental que o processo se baseie em princípios que garantam a relevância do processo, tais como:

4.1.1 PARTICIPAÇÃO. Sendo necessário que a comunidade acadêmica participe do processo de elaboração, efetivação, debate e revisão dos resultados, para que a universidade como um todo, possa visualizar melhor a própria instituição.

4.1.2 SOLIDARIEDADE. A partir do processo de avaliação institucional podemos potencializar ações no sentido de que os campi possam obter uma visão de unidade, buscando com isso, criar uma teia de solidariedade para o partilhamento de experiências e solução de problemas visando a melhoria da instituição.

4.1.3 GLOBALIDADE. O processo de avaliação institucional deve tomar a instituição como um todo, evidenciando a pluralidade e o respeito de suas características, valorizando a universidade como uma instituição voltada para os problemas sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade brasileira.

4.1.4 RESPEITO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL. É necessário o respeito a identidade da instituição, visualizá-la e localizá-la em seu contexto institucional e social.

4.1.5 NÃO - PREMIAÇÃO E NÃO – PUNIÇÃO. A avaliação não deve visar mecanismos de premiação ou de punição. Deve visar a melhoria da instituição.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROCESSO AVALIATIVO NA UFT

- Formação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Formação de uma Comissão Setorial de Avaliação (CSA)
- Infraestrutura[11]

6) ROTEIRO BÁSICO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Considerando o processo de avaliação institucional descrevemos o roteiro básico proposto no documento que fundamentou a Lei do SINAES / Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Destacamos que a elaboração dos indicadores ocorrerá após o momento de sensibilização e formação da Comissão Setorial de Avaliação.

6.1 Missão da instituição. São os elementos voltados para a vocação, os compromissos, finalidades, visão e objetivos da instituição. Elementos fundamentais do projeto institucional. Identificar e avaliar as marcas que melhor caracterizam a instituição, definem sua identidade e indicam a responsabilidade social. Principais programas e processos que conferem identidade à instituição e melhor realizam suas finalidades e objetivos essenciais. Principais

[11] Para o desenvolvimento dos trabalhos da CPA será necessária uma infra-estrutura básica, como exemplo: funcionário técnico-administrativo, sala própria, mobiliários, equipamentos, computador c/ impressora disponível, telefone, linha telefônica e acesso a internet entre outras.

contribuições para o desenvolvimento da ciência e da sociedade. Características principais do clima acadêmico e psico-social da IES.

6.2 Corpo de professores/pesquisadores. Descrever e qualificar esse conjunto de atores, com respeito à formação acadêmica e profissional, sua situação na carreira docente, programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional, compromissos com o ensino, a pesquisa e a extensão, distribuição dos encargos, adesão aos princípios fundamentais da instituição, vinculação com a sociedade, concursos e outras formas de admissão na carreira docente etc.

6.3 Corpo discente. Descrever e qualificar o conjunto de estudantes, considerando como importante a questão da integração de alunos e professores de distintos níveis e sua participação efetiva na vida universitária. Parece ser importante conhecer também - para propor soluções - os dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, a realidade dos ex-alunos, as questões da formação profissional, a relação professor/aluno, a qualidade de vida estudantil etc.

6.4 Corpo de servidores técnico-administrativos. Descrever e qualificar o conjunto dos servidores, considerando como importante a questão da integração dos atores da comunidade universitária, servidores, alunos e professores. Sua formação profissional, sua situação na carreira, programas/políticas de capacitação e desenvolvimento profissional, compromissos com a distribuição dos encargos, adesão aos princípios fundamentais da instituição, vinculação com a sociedade, concursos e outras formas de admissão na carreira etc.

6.5 Currículos e programas. Concepção de currículo, organização didático pedagógica, objetivos, formação profissional e cidadã, adequação às demandas do mercado e da cidadania, integração do ensino com a pesquisa e a extensão, interdisciplinaridade, flexibilidade/rigidez curricular, extensão das carreiras, inovações didático-pedagógicas, utilização de novas tecnologias de ensino,

relações entre graduação e pós-graduação etc..

6.6 Produção acadêmico-científica. Análise das publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, interdisciplinaridade, política de investigação, relevância social e científica etc..

6.7 Atividades de extensão e ações de intervenção social. vinculação com a sociedade. O valor educativo da extensão, sua integração com o ensino e a pesquisa, políticas de extensão e sua relação com a missão da universidade, transferências de conhecimento, importância social das ações universitárias, impactos das atividades científicas técnicas e culturais para o desenvolvimento regional e nacional, relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho, participação de alunos, iniciativas de incubadoras de empresas, capacidade de captação de recursos, pertinência e eqüidade, ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, programas de atenção a setores sociais etc..

6.8 Infraestrutura. Análise da infraestrutura da instituição, em função das atividades acadêmicas de formação e de produção de conhecimentos. Considerar especialmente as salas de aulas, os laboratórios, as bibliotecas, restaurantes, áreas de lazer, transporte, tendo em conta o ensino, a pesquisa, a extensão e, de modo especial, as finalidades da Instituição.

6.9 Gestão. Avaliar a administração geral da Instituição e de seus principais setores, na perspectiva da globalidade. Avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da democracia interna, especialmente nos órgãos colegiados, as relações profissionais. Avaliar as políticas de desenvolvimento e expansão institucional. Pessoal administrativo: seu perfil, sua capacitação, políticas de melhora, quanto à qualidade de vida e qualificação profissional. Orçamento: eficiência e eficácia na utilização dos

recursos, etc.

6.10 Outros. Avaliar outros itens não mencionados e que sejam importantes para a instituição. Por exemplo, cursos não-universitários, cursos a distância, hospitais, teatros, rádios, atividades artísticas, esportivas e culturais etc., mas sempre tendo em vista as finalidades essenciais e a missão da IES.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Sensibilização
- Diagnóstico
- Avaliação Interna
- Avaliação Externa
- Meta-avaliação, Reformulação e difusão

7.1 Sensibilização

Elaboração de plano de sensibilização para motivar a comunidade interna a participar dos processos de construção da proposta de avaliação institucional e do processo de sua implementação:

- Reuniões de grupos (CPA c/ Pró- Reitores; Diretores; demais segmentos;...)
- Seminários e palestras
- Cursos
- Veículos de comunicação (impresso, internet)
- Envolver setores da comunidade externa.

7.2 Diagnóstico

- Selecionar fontes de dados, de documentos e das informações;
- Situar a instituição em relação ao: Ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão, e gestão;
- Elaborar relatório diagnóstico.

7.3 Avaliação Interna / Terá como norteador a proposta de Avaliação para o Ensino de

Graduação identificada nos itens 2, 3, 4 e 5, além dos itens 8 e 10 do sinaes).

- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo docente com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos professores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.
- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos professores, mencionando quando for o caso os incentivos claramente estabelecidos na carreira docente e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar a articulação/desarticulação entre professores das diferentes disciplinas, dos distintos departamentos, cursos, centros ou áreas.
- Políticas de capacitação contínua do corpo docente que estimulam as práticas de pesquisa e de reflexão individual e coletiva sobre a própria atividade.
- Avaliar a eqüidade da instituição relativamente a suas políticas de acesso, seleção e permanência de alunos.
- Avaliar a responsabilidade social da instituição relativamente a suas políticas de abertura e ampliação de vagas, considerando se respondem a critérios de necessidades definidas pelas políticas públicas e pelo desenvolvimento das ciências, letras e artes ou a demandas de mercado.
- Examinar criticamente o conjunto das atividades e recursos institucionais em geral em termos do favorecimento também da autoformação do estudante.
- Identificar e avaliar as medidas institucionais para incentivar a participação dos egressos na vida da instituição.
- Identificar e avaliar os principais indicadores da qualidade de vida estudantil no espaço institucional (lazer, cultura, atendimento à saúde, facilidade de acesso a pessoas, equipamentos e dependências físicas, participação na vida política, qualidade das relações humanas, condições ambientais...).
- Examinar criticamente a situação de trabalho dos egressos e eventuais interferências disso nas atividades institucionais.

- Avaliar a efetiva participação dos estudantes juntamente com os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão (modalidades, objetivos, incentivos para a criação de empresas-júnior e outros projetos conjuntos).
- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo de servidores técnico-administrativos com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos servidores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.
- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos servidores, mencionando, quando for o caso, os incentivos claramente estabelecidos na carreira e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar o desempenho geral profissional dos servidores técnico-administrativos.
- Avaliar formas de ingresso e progressão na carreira.
- Avaliar programas que tenham como compromisso melhorar a qualidade de vida do servidor.
- Avaliar a coerência/incoerência do conjunto de atividades educativas, em suas formas e conteúdos, com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar os impactos dos currículos, programas e práticas pedagógicas nas atitudes críticas e investigativas, nas relações interpessoais, nos hábitos de estudo, na educação contínua, na participação ativa na vida da sociedade.
- Avaliar as práticas e atitudes pedagógicas, considerando se há maior ênfase na transmissão de informações (exteriores ao aluno) ou na experiência pessoal do conhecimento (participação do sujeito).
- Avaliar se os currículos e programas, em suas formas e conteúdos explícitos e implícitos, atendem às demandas atuais da ciência e da vida econômica e social.
- Avaliar se as relações interpessoais, o sistema de comunicação, a estrutura de poder, os hábitos e os códigos de comportamento produzem ou não um clima de respeito, confiança e satisfação.

- Avaliar a pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais e as necessidades pessoais, em suas dimensões econômicas e culturais.

- Proposta de Avaliação para Extensão Universitária

(Item 7 e 10 do sinaes)

- Indicar a concepção de extensão e de intervenção social afirmada no projeto institucional e avaliar a efetividade de instrumentos, órgãos e normas de implantação e acompanhamento das ações.
- Avaliar a participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o impacto disso em sua formação.
- Avaliar os impactos das atividades institucionais de extensão e intervenção social em questões como capacitação profissional de setores da comunidade, criação de postos de trabalhos, efeitos sobre salários.
- Avaliar os efeitos das atividades voltadas ao melhoramento do ensino formal e especialmente da educação básica;
- Avaliar a inserção de setores da comunidade nas novas tecnologias de informação e comunicação.
- Avaliar impactos das atividades da IES na qualidade de vida da população em aspectos como educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, criação de organizações econômicas e sociais (cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes...), participação em organizações sindicais e partidos, conhecimento dos códigos da
- vida social, inclusão social de setores marginalizados...

- Proposta de Avaliação para Pesquisa e Pós-Graduação

(Item 2, 4, 6, 8 e 10 do sinaes)

- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo docente com as funções essenciais da instituição.
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos professores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.

- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos professores, mencionando quando for o caso os incentivos claramente estabelecidos na carreira docente e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar a articulação/desarticulação entre professores das diferentes disciplinas, dos distintos departamentos, cursos, centros ou áreas.
- Políticas de capacitação contínua do corpo docente que estimulam as práticas de pesquisa e de reflexão individual e coletiva sobre a própria atividade.
- Avaliar a coerência (ou incoerência) da constituição e da formação do corpo de servidores técnico-administrativos com as funções essenciais da instituição
- Avaliar as formas e a intensidade do envolvimento dos servidores no cumprimento dos principais objetivos institucionais.
- Identificar e avaliar as políticas de formação continuada dos servidores, mencionando, quando for o caso, os incentivos claramente estabelecidos na carreira e as principais carências e dificuldades.
- Avaliar o desempenho geral profissional dos servidores técnico-administrativos.
- Avaliar formas de ingresso e progressão na carreira.
- Avaliar programas que tenham como compromisso melhorar a qualidade de vida do servidor.
- Avaliar a relevância e a coerência da produção de conhecimentos e de suas práticas relativamente aos propósitos essenciais da instituição, às exigências da ciência e às necessidades da população (relevância científica e social da ciência/produção de conhecimentos e técnicas).
- Julgar as políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de novos pesquisadores.
- Considerar criticamente as políticas institucionais (quando houver) em que estejam claramente definidos as prioridades e os estímulos para o desenvolvimento da pesquisa.

- Avaliar a preocupação institucional em articular a pesquisa com as demais atividades acadêmicas (como, por exemplo, os mecanismos e os resultados pretendidos).
- Avaliar os principais elementos da infra-estrutura, considerando se correspondem às necessidades institucionais, tendo em vista os propósitos oficiais que dizem respeito às funções públicas da instituição.
- Avaliar se há políticas formalmente estabelecidas para a adequação da infraestrutura aos fins, em relação à utilização dos equipamentos, bibliotecas, hospitais, restaurantes, laboratórios, campos experimentais, áreas esportivas e de lazer, espaços livres etc.

o <u>Proposta de Avaliação para a Gestão Universitária</u>

(itens 1, 8, 9 e 10 do sinaes)

- Descrever a função central que a instituição se propõe a cumprir, segundo o projeto institucional.
- Analisar as práticas institucionais que concretizam a função central da instituição, identificando principais resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
- Analisar a participação dos professores, estudantes e servidores na realização desse projeto institucional, identificando e avaliando as estratégias de motivação.
- Avaliar a pertinência do projeto institucional, tendo em vista as características do entorno social e as demandas objetivas da comunidade regional e da sociedade brasileira; de que maneira o contexto social, econômico e político interfere nas políticas e nas práticas informais da instituição.
- Avaliar em que medida os propósitos e fins formais e oficiais da instituição coincidem com os objetivos realmente perseguidos pelos professores e administradores.
- Avaliar os principais elementos da infra-estrutura, considerando se correspondem às necessidades institucionais, tendo em vista os propósitos oficiais que dizem respeito às funções públicas da instituição.

- Avaliar se há políticas formalmente estabelecidas para a adequação da infraestrutura aos fins, em relação à utilização dos equipamentos, bibliotecas, hospitais, restaurantes, laboratórios, campos experimentais, áreas esportivas e de lazer, espaços livres etc.
- Avaliar se os estilos de gestão e as estratégias de tomada de decisões têm ou não favorecido a conscientização dos papéis específicos, as relações sociais de trabalho, a promoção de valores e mecanismos de desenvolvimento institucional.
- Avaliar se predominam na gestão as finalidades educativas (formação de cidadãos e produção de conhecimentos) ou as rotinas burocráticas.
- Avaliar as práticas de publicização e divulgação de seus produtos e serviços.
- Elaboração e divulgação de Relatório da Avaliação Interna

7.4 Avaliação Externa

Realizada com a visita in loco pela comissão de especialistas do MEC/INEP. Elaboração de programa e estabelecimento de um roteiro para a realização da Avaliação Externa da Instituição e apresentação à CONAES. Elaboração e divulgação de Relatório da Avaliação Externa.

7.5 Meta-avaliação, Reformulação e difusão

Organização de Seminário Geral de Avaliação. Avaliar propostas. Tomar decisões. Relatório Final de Avaliação Institucional. Analisar o relatório Final de Avaliação Institucional. Divulgação.

8. **CRONOGRAMA**

Etapas	Período
Sensibilização	2005/1
Diagnóstico	2005/1
Avaliação Interna	2005/2
Avaliação Externa	2006/01
Reformulação e difusão	2006/02
Meta-avaliação	2006/02

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVALIAÇÃO. Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior – RAIES.Campinas, SP, ano 9, vol. 9, nº 1 (31), março de 2004.

BELLONI, Isaura. A Função Social da Avaliação Institucional. In: SOUSA, E. C. B. M. (Org) Avaliação Institucional: Leituras Complementares. Brasília, DF, vol 8, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Superior, Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras. Brasília: 1993

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Superior, Comissão Especial de Avaliação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília: 2003.

BRASIL, Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o sistema nacional de avaliação da educação superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 3. Brasília, DF: 15 de abril de 2004.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

UFRGS. Secretaria de Avaliação Institucional. Avaliação Institucional Permanente na UFRGS: graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, gestão. Porto Alegre: Secretaria de Avaliação Institucional, 2003.

ANEXOS

ANEXO I - LEI 10.861 DE 14/04/2004